



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

**LEI COMPLEMENTAR N.º 3.585/2011**

*“Altera os ANEXOS I, II e III da Lei Complementar n.º 3.463/2010, que dispõe sobre diretrizes e normatizações relativas à gestão de cargos em comissão e funções de confiança no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências.”*

**MURILO DOMINGOS**, Prefeito Municipal de Várzea Grande, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1.º** - Os Anexos I, II e III da Lei Complementar n.º 3.463/2010 ficam alterados no seguinte sentido:

**ANEXO I**

**ORGANIZAÇÃO BÁSICA E CARGOS**

| ORGANIZAÇÃO BÁSICA                              | CARGOS E FUNÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| I – Nível de Direção Superior                   | a) Secretários Municipais<br>b) Procurador Geral do Município<br>c) Comandante da Guarda Municipal<br>d) Sub-Secretário Municipal<br>e) <b>Secretário Adjunto</b><br>f) Sub-Procurador Geral<br>g) Sub-Comandante da Guarda Municipal<br>h) Superintendentes<br>i) Diretores de Unidade |
| II – Nível de Apoio Estratégico e Especializado | a) Membros de Câmaras ou Comissões Executivas e Técnicas de caráter permanente;                                                                                                                                                                                                         |
| III – Nível de Assessoramento Superior          | a) Chefes de Setor<br>b) Chefes das Procuradorias Municipais<br>c) Assessor Especial                                                                                                                                                                                                    |
| IV – Nível de Administração Sistêmica           | a) Coordenador<br>b) Gerente<br>c) Assessor<br>d) Assistente de Coordenação<br>e) Assistente de Direção<br>f) Supervisor                                                                                                                                                                |
| V – Nível de Execução Programática              | a) Coordenador<br>b) Gerente<br>c) Assessor<br>d) Assistente de Coordenação<br>e) Assistente de Direção<br>f) Supervisor                                                                                                                                                                |

## ANEXO II

### **CARGOS EM COMISSÃO, FUNÇÕES DE CONFIANÇA E SIMBOLOGIAS REMUNERATÓRIAS**

| <b>CARGOS</b>                                                                                                   | <b>SIMBOLOGIA</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Secretário Municipal, Procurador Geral do Município e Comandante da Guarda Municipal;                           | DGA-1             |
| Sub-Secretário Municipal, Sub-Procurador Geral, <b>Secretário Adjunto</b> , Sub-Comandante da Guarda Municipal; | DGA-2             |
| Superintendente e Chefe das Procuradorias Municipais;                                                           | DGA-3             |
| Coordenador e Pregoeiro;                                                                                        | DGA-4             |
| Assessor Jurídico;                                                                                              | DGA-5             |
| Assessor Técnico e Gerente;                                                                                     | DGA-6             |
| Chefe de Departamento, Assistente Técnico e Supervisor;                                                         | DGA-7             |
| Secretária Executiva e Auxiliar Técnico.                                                                        | DGA-8             |

## ANEXO III

### **CLASSIFICAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA DE ACORDO COM SUA TIPOLOGIA**

| <b>TIPO DE CARGO</b> | <b>CARGOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                   |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DIREÇÃO              | Secretários Municipais, Procurador Geral do Município, Comandante da Guarda Municipal, Sub-Secretário Municipal, Sub-Procurador Geral, <b>Secretário Adjunto</b> , Sub-Comandante da Guarda Municipal, Superintendentes, Diretores de Unidades e Coordenadores. |
| CHEFIA               | Gerentes, Chefes de Departamento, Chefes das Procuradorias Municipais e Supervisor.                                                                                                                                                                             |
| ASSESSORAMENTO       | Gerentes, Assessores, Assistentes e Pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                  |

**Art. 2.º** - Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Complementar n.º 3.463/2010.

**Art. 3.º** - Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 17 de maio de 2011.

**MURILO DOMINGOS**  
Prefeito Municipal